



JUSTIFICATIVA

O SRA^a. IVANETE FERREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial para Coordenação e acompanhamento do Concurso Público

SENHOR PRESIDENTE

Tendo em vista a necessidade da Realização do Concurso, Venho por meio deste, solicitar a esta Comissão Especial para Coordenação e acompanhamento do Concurso Público, Que se de andamento ao Processo para provimento da vaga para Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Itaúba - MT.

Sem mais para o momento, aproveitamos para levar protestos de elevada estima, consideração e apreço.

Atenciosamente

Itaúba/MT; 05 de outubro de 2016.


WAGNER PEREIRA DA CRUZ
PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LOA E COMPATIBILIDADE COM O PPA E A LDO.

CONCURSO PÚBLICO

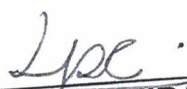
Edital de Seleção Nº 001/2016

Em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, como gestor Municipal, declaro que em virtude da realização do Concurso Público fez-se o Estudo de Impacto orçamentário-financeiro de acordo com as Diretrizes Orçamentárias nos termos da Lei Complementar 101/2000 e considerado foi que a estrutura orçamentária e financeira é adequada e compatível com a LOA (Lei Orçamentária Anual), PPA (Plano Plurianual) e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária).

Sendo certo que, em decorrência do cargo a ser ocupado advirem de recursos próprios, e adequação da Vaga de Assessor Jurídico junto ao quadro de pessoal deste Poder Legislativo, que hoje é realizado por prestação de serviços, a despesa futura não onera os cofres do Poder Legislativo de Itaúba – MT.

As despesas com a realização do concurso público, tem como base legal e sua previsão na Lei Orçamentária anual para o Exercício 2016, Lei Municipal Nº. 1112/2015, datada de 28 de dezembro de 2015, através da ação 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara (realização de concurso público) e sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal Nº. 977/2013 de 09 de outubro de 2013, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2016, Lei Municipal Nº. 1070/2015 de 24 de setembro de 2015, e está assegurada pela nota de empenho nº 123/2016 datado de 05/07/2016, R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Itaúba, 11 de outubro de 2016.


WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 GESTÃO 2013/2016

PORTARIA Nº. 006/2016

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT.”

Wagner Pereira da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2016, da Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso:

- **IVANETE FERREIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF nº **571.250.741-20**, como Presidente da Comissão, ocupante do cargo efetivo de **Recepcionista** - matrícula nº 11;

- **LAURITA DE SOUZA SILVA**, inscrita no CPF/MF nº **824.891.491-72**, como Secretária da Comissão, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, com a matrícula funcional nº 29;

- **OTAVIO LUIZ FIEL**, inscrita no CPF/MF nº **946.784.481-87**, como membro da Comissão, ocupante do cargo efetivo de **Contador**, com a matrícula funcional nº 52.

- **FELIPE SARATE**, inscrita no CPF/MF nº **844.038.531-53**, como suplente da Comissão, ocupante do cargo efetivo de **Vigia**, com a matrícula funcional nº 30;

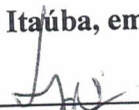
Art. 2º. A Comissão Organizadora fica:

- I. encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do Concurso Público nº 001/2016, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes;
- II. divulgar o Edital de chamamento, seguindo as orientações da empresa contratada através do Processo Licitatório.

Art. 3º. Compete ao Presidente desta Comissão, solicitar junto ao Executivo Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

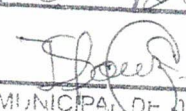
Câmara Municipal de Itaúba, em 06 de junho de 2016.


WAGNER PEREIRA DA CRUZ
- Presidente -

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMpra-SE

AFIXADO EM:

06/06/2016


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA
Respon. pelo Mural

Publicada e afixada no mural desta Câmara Municipal de Itaúba, no período de 06/06/2016 - 06/07/2016



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77

GESTÃO 2013/2016

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT**, através da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo abaixo especificado, do quadro de pessoal, em conformidade com a Lei Municipal nº 769/2009, 1116/2016 e 1120/2016, com a legislação municipal pertinente e a Constituição Federal, **RESOLVE**:

I. Divulgar que não houve recursos sobre a divulgação do o resultado dos pedidos dos candidatos inscritos na condição de Isentos da taxa de inscrição.

II. Divulgar a relação dos candidatos inscritos no Concurso Público, conforme as normas do Edital nº 001/2016 (Relação Anexa).

III. Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista do Item 8.2 e 8.3 do Edital de Concurso nº 001/2016, contado da data da publicação deste Edital através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, conforme disposições contidas no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, no link correspondente ao Concurso Público.

IV. O presente Edital e a Listagem Completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br e afixada no Mural da Câmara Municipal de Itaúba/MT.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Itaúba/MT, 22 de Novembro de 2016.

WAGNER PEREIRA DA CRUZ - Presidente da Câmara Municipal

**IVANETE FERREIRA DE SOUZA – Presidente da Comissão Especial para
Coordenação e
Acompanhamento do Concurso Público**

OTÁVIO LUIZ FIEL - Membro

LAURITA DE SOUZA SILVA - Secretária

FELIPE SARATE - Suplente

RELATÓRIO DE INSCRITOS

ASSESSOR JURÍDICO - ITAUBA			
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NASC.
0000130	AMANDA AUGUSTA BOTTEGA	RG 18936806 SSP MT	06/05/1992
0000060	BRENDA SAMARA VIANA VIEIRA	RG 23724102 SSP MT	17/05/1992
0000040	ELEN CAROLINE GOLONI	RG 378748695 SSP SP	21/01/1991
0000380	ELITON REZENDE DE JESUS	RG 18317600 SSP MT	21/07/1984
0000490	ELIZANDRA SIMONE SOARES ALVES	RG 14963205 ssp mt	18/06/1985
0000280	FERNANDO SALLES MICHELETTI	RG 2415619-1 SSP MT	07/02/1995
0000310	GABRIELLE BORIN NAVARRO	RG 21995869 SSP MT	03/06/1994
0000160	GESSICA LORCA STRAPAZZON	RG 17556139 SSP MT	08/04/2016
0000170	JONAS EDU GRUEN	RG 674226 ssp MT	28/08/1972
0000090	LAUDICILVA DA SILVA DO CARMO	RG 14270625 ssp MT	13/11/1982
0000050	RAFAEL RAMALHO BARROS	RG 37106512-4 SSP SP	10/07/1988
0000020	RICARDO NOGUEIRA MORAIS	RG 19692404 SSP MT	26/06/1990
0000200	RODRIGO MARTINS DE PAIVA	RG 1145298 SSP MT	10/06/1980
0000140	TAPHIRELL BRINNER CORREA PITON	RG 17430062 ssp MT	11/10/1986
0000640	WELINGTON PEREIRA DA COSTA	RG 1330793-2 SSP MT	28/12/1985





ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77

GESTÃO 2013/2016

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 006 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT, através da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo abaixo especificado, do quadro de pessoal, em conformidade com a Lei Municipal nº 769/2009, 1116/2016 e 1120/2016, com a legislação municipal pertinente e a Constituição Federal, RESOLVE:

I. Divulgar que não recursos sobre a divulgação do Resultado Parcial das Provas Objetivas e de Títulos.

II. Divulgar o Resultado Classificatório das Provas Objetivas e de Títulos.

III. Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista do Item 8.2 e 8.3 do Edital de Concurso nº 001/2016, contado da data da publicação deste Edital através do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, conforme disposições contidas no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br, no link correspondente ao Concurso Público.

IV. O presente Edital e a Listagem Completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br e afixada no Mural da Câmara Municipal de Itaúba/MT.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Itaúba/MT, 16 de Dezembro de 2016.

WAGNER PEREIRA DA CRUZ - Presidente da Câmara Municipal

IVANETE FERREIRA DE SOUZA - Presidente da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público

OTÁVIO LUIZ FIEL - Membro

LAURITA DE SOUZA SILVA - Secretária

FELIPE SARATE - Suplente

RESULTADO FINAL

INSCRIÇÃO	NOME	ASSESSOR JURÍDICO - ITAUBA				NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
		POR	CG	ESP	TIT			
0000090	LAUDICILVA DA SILVA DO CARMO	16,00	12,00	42,00	3,00	73,00	1º	Classificado
0000640	WELINGTON PEREIRA DA COSTA	12,00	14,00	45,00	-	71,00	2º	Classificado
0000310	GABRIELLE BORIN NAVARRO	12,00	12,00	39,00	-	63,00	3º	Classificado
0000020	RICARDO NOGUEIRA MORAIS	10,00	8,00	36,00	3,00	57,00	4º	Classificado
0000200	RODRIGO MARTINS DE PAIVA	12,00	12,00	33,00	-	57,00	5º	Classificado
0000140	TAPHIRELL BRINNER CORREA PITON	12,00	12,00	30,00	3,00	57,00	6º	Classificado
0000260	FERNANDO SALLES MICHELETTI	10,00	10,00	36,00	-	56,00	7º	Classificado
0000170	JONAS EDU GRUEN	12,00	12,00	27,00	3,00	54,00	8º	Classificado
0000080	BRENDA SAMARA VIANA VIEIRA	10,00	14,00	27,00	-	51,00	-	Desclassificado
0000490	ELIZANDRA SIMONE SOARES ALVES	8,00	4,00	33,00	-	45,00	-	Desclassificado
0000040	ELEN CAROLINE GOLONI	6,00	8,00	30,00	-	44,00	-	Desclassificado
0000160	GESSICA LORCA STRAPAZZON	12,00	10,00	21,00	-	43,00	-	Desclassificado
0000130	AMANDA AUGUSTA BOTTEGA	8,00	8,00	24,00	-	40,00	-	Desclassificado
0000380	ELITON REZENDE DE JESUS	-	-	-	-	0,00	-	Desclassificado
0000050	RAFAEL RAMALHO BARROS	-	-	-	-	0,00	-	Desclassificado

Handwritten signatures and initials



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 GESTÃO 2013/2016

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT**, através da Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo abaixo especificado, do quadro de pessoal, em conformidade com a Lei Municipal nº 769/2009, 1116/2016 e 1120/2016, com a legislação municipal pertinente e a Constituição Federal, **RESOLVE**:

I. Divulgar que não recursos sobre a divulgação do Resultado Classificatório das Provas Objetivas e de Títulos.

II. Considerando que todos os recursos administrativos protocolados foram devidamente analisados e publicados;

III. Considerando que foram executadas todas as fases do Concurso Público previsto no Edital de Concurso Público nº 001/2016;

IV. Considerando que foram esgotados todos os prazos recursais, previsto no Edital de Concurso Público nº 001/2016;

V. Considerando que nada mais havendo a tratar e dando por encerrada suas atividades, a **COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, por seus integrantes infra-assinados, apresenta o **RELATÓRIO FINAL**, contendo o Resultado Final, por ordem de cargo e classificação dos candidatos "**CLASSIFICADOS/APROVADOS, CLASSIFICADOS/EXCEDENTE e ELIMINADOS**", os quais comporão a Relação de Candidatos, sendo de parecer Favorável, ratificando sua apresentação para a devida homologação do Resultado Final, colocando-os à disposição do Prefeito Municipal, para quaisquer esclarecimentos que se fizeram necessário;

V. Publicar o Resultado Final Definitivo do Concurso Público nº 001/2016, em anexo, organizado por área, cargo e ordem de pontuação, já contemplado o critério de desempate e os cargos que não houve candidatos aprovados e classificados. Não houve candidatos portadores de necessidades especiais aprovados ou classificados. O mapa com o número de inscritos, aprovados, reprovados e vagas, por cargo, está em forma de anexo ao presente relatório.

VI. Sendo este o relatório da Comissão de Concurso Público (Edital nº 001/2016);

VII. O presente Edital e a Listagem Completa estão disponíveis no endereço eletrônico: www.w2consultores.com.br e afixada no Mural da Câmara Municipal de Itaúba/MT.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se,

Itaúba/MT, 21 de Dezembro de 2016.

WAGNER PEREIRA DA CRUZ - Presidente da Câmara Municipal

IVANETE FERREIRA DE SOUZA - Presidente da Comissão Especial para Coordenação e

AV. Tancredo Neves, 803 - CEP 78.510-000 - Itaúba - Mato Grosso
Fone/Fax: (66) 3561- 1212 e 3561-1410



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 GESTÃO 2013/2016

Acompanhamento do Concurso Público

[Signature]
OTÁVIO LUIZ FIEL - Membro

[Signature]
LAURITA DE SOUZA SILVA - Secretária

[Signature]
FELIPE SARATE - Suplente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77

GESTÃO 2013/2016

PORTARIA Nº. 010/2016

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER PEREIRA DA CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, "Dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2016, da Câmara Municipal de Itaúba-MT e dá outras providências".

Considerando a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Concurso Público (Edital nº 001/2016) e transcorrido o prazo para interposição de recursos em face dos resultados;

Considerando o Relatório Final da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2016, elaborado pela Comissão do Concurso Público Edital nº 001/2016, nomeada pela Portaria nº 006/2016, sugerindo pela homologação do certame;

Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital do Concurso Público Edital nº 001/2016 foram cumpridas;

Considerando que finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital nº 001/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de classificação final de todos os cargos referentes ao Concurso Público nº 001/2016, FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL, à vista do relatório da Comissão do Concurso do cargo de ASSESSOR JURIDICO.

§1º. O prazo de validade do Concurso Público nº 001/2016 é de 02 (dois) anos, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme possibilita o inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 GESTÃO 2013/2016

§2º. Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2016 deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, para confirmar ou não o seu interesse na nomeação, posse e exercício do cargo público.

§3º. O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo fixado no edital de convocação implicará reconhecimento de sua desistência pela vaga oferecida, revertendo o direito de nomeação em favor do aprovado que o suceder, na ordem de classificação, se for o caso.

Art. 2º. A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2016, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos, sob pena de nulidade.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

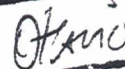
Itaúba, Mato Grosso em 21 de Dezembro de 2016.


WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRA-SE
PUBLICA-SE
CUMpra-SE

AFIXADO EM:

21 / 12 / 16



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA
Responsável pelo Mural Oficial

Publicada e afixada no mural desta Câmara Municipal de Itaúba, no período de 21/12/2016 – 21/01/2017.

te Administrativo do SAAE, portadora do RG nº 04268897 SSP/MT e inscrita no CPF 044.891.711-85, admitida em 24 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a 23 de julho de 2.015.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipiranga do Norte-MT, 15 de dezembro de 2016.

Miguel Valdemar Ramos

Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE-

Município de Ipiranga do Norte-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

**CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 02/2013**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2013

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO A RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITANHANGÁ, FAZ PUBLICAR O PRESENTE EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2013. VALOR MENSAL: 2.130,00 (DOIS MIL CENTO E TRINTA REAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 6.390,00 (SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS). PERÍODO DE DURAÇÃO: 03 (TRÊS) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93.

ITANHANGÁ/MT, 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

CELENI GEHM -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO 002/2013.**

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itanhanga MT.

CONTRATADO: Ágili Software para Área Pública Ltda.

OBJETO: Quinto termo aditivo ao contrato para contratação de empresa especializada em softwares para a área pública, licenciamento, fornecimento, manutenção e suporte técnico de contabilidade pública gerencial e orçamento, patrimônio, tesouraria, recursos humanos, compra e licitação, almoxarifado, protocolo e controle de frota, da Câmara Municipal de Itanhanga MT, em conformidade com a Lei nº 4320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2017 a 31 de março de 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.390,00(seis mil trezentos e noventa reais), sendo o valor de R\$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais) mensais.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2013.

Itanhanga MT, 26 de dezembro 2016.

Celeni Gehm

Comissão Permanente de Licitação

Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVENIO SIMPLIFICADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVENIO SIMPLIFICADO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVENIO SIMPLIFICADO 001/2016 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ e o Município de Tapurah - MT, Objeto: Altera Prazo de Vigência para 01/03/2017

Assinatura: 12 de dezembro de 2016.

JOAO ANTONIO VIEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

PORTARIA Nº. 010/2016

O Excelentíssimo Senhor **WAGNER PEREIRA DA CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, "Dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2016, da Câmara Municipal de Itaúba-MT e dá outras providências".

Considerando a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Concurso Público (Edital nº 001/2016) e transcorrido o prazo para interposição de recursos em face dos resultados;

Considerando o Relatório Final da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2016, elaborado pela Comissão do Concurso Público Edital nº 001/2016, nomeada pela Portaria nº 006/2016, sugerindo pela homologação do certame;

Considerando que todas as exigências do Regulamento e do Edital do Concurso Público Edital nº 001/2016 foram cumpridas;

Considerando que finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público Edital nº 001/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Depois de transcorridos os prazos estabelecidos para o exercício do direito de recurso contra as listagens de classificação final de todos os cargos referentes ao Concurso Público nº 001/2016, FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL, à vista do relatório da Comissão do Concurso do cargo de ASSESSOR JURIDICO.

§1º. O prazo de validade do Concurso Público nº 001/2016 é de 02 (dois) anos, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme possibilita o inciso III, do artigo 37, da Constituição Federal.

§2º. Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2016 deverão atender à convocação para anuência de maneira expressa, para confirmar ou não o seu interesse na nomeação, posse e exercício do cargo público.

§3º. O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo fixado no edital de convocação implicará reconhecimento de sua desistência pela vaga oferecida, revertendo o direito de nomeação em favor do aprovado que o suceder, na ordem de classificação, se for o caso.

Art. 2º. A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2016, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos, sob pena de nulidade.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaúba, Mato Grosso em 21 de Dezembro de 2016.

WAGNER PEREIRA DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Assinado Digitalmente